



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2480/PROAD/UFFS/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 3/2026, tendo como objeto a inscrição de servidores da Secretaria Especial de Obras e dos *campi* da UFFS em curso de capacitação online sobre Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 3/2026, tendo como objeto a inscrição de servidores da Secretaria Especial de Obras e dos *campi* da UFFS em curso de capacitação online sobre Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública:

- I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- II - fiscal técnico titular: Paulo Roberto Hendge, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- III - fiscal setorial titular: Sandra Salete Vilbe, Assistente em Administração, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º A Inexigibilidade de licitação é decorrente do Processo nº 23205.004951/2026-02, contratada a empresa Capacity Treinamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2480/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 08:10)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2480, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **03ec2eb166**